



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

Rua Ana Angélica, 75, Centro – CEP: 46360-000 – PINDAÍ/BA – Fone: 77 366 –2245

CNPJ/MF 13.982.624/0001-01

DECRETO Nº 199, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

“Dispõe sobre a nomeação e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas ao art. 79, inciso II da Lei Orgânica do Município, e na Lei nº 401, de 08 de maio de 2017.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o **Srº ADRIANO COTRIM SANTANA**, brasileiro, maior, enfermeiro, portador da cédula de identidade nº 07.931.240-34 SSP/BA, inscrita no cadastro de pessoa física CPF sob o nº 939.540.185-00, para o Cargo de Gerente de Vigilância Sanitária, vinculado a Secretaria de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PÍNDÁI ESTADO DA BAHIA, em 20 de fevereiro de 2018.


Ionaldo Aurelio Prates
Prefeito